



SUMÁRIO

RESENHA DE CONTRATO Nº 056-A/2025.....	2
RESENHA DE CONTRATO Nº 056-B/2025.....	2

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

GLEYDSON RESENDE DA SILVA
Prefeito Municipal

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no link <https://baraodegrajau.ma.gov.br/transparencia/diario-oficial>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.



RESENHA DE CONTRATO Nº 056-A/2025

RESENHA DE CONTRATO

RESENHA DE CONTRATO N.º 056-A/2025. PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS/FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA, ATRAVES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA INSTITUTO CONSTRUIR INSCRITO NO CNPJ n.º 05.461.186/0001-08. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO OBRA E APOIO ADMINISTRATIVO, PARA ATENDER A NECESSIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ - MA. AMPARO LEGAL: LEI Nº 14.133/2021, LEI COMPLEMENTAR Nº123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006. VALOR GLOBAL: R\$ 3.266.859,84 (três milhões, duzentos e sessenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e oitenta e quatro centavos). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. Manoel do Carmo Aires, CPF nº 328.080.543-00, Secretário Municipal de Administração. Instituto Construir, Elizangela Araujo Carvalho Silva, CPF nº 925.051.393-34, Contratada. Barão De Grajaú - MA, 22 de abril de 2025.

Identificador: 2222-039676b3dbaa3b3e3c85487e37adec0589dbb073

RESENHA DE CONTRATO Nº 056-B/2025

RESENHA DE CONTRATO

RESENHA DE CONTRATO N.º 056-B/2025. PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS/FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA, ATRAVES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA INSTITUTO CONSTRUIR INSCRITO NO CNPJ n.º 05.461.186/0001-08. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO OBRA E APOIO ADMINISTRATIVO, PARA ATENDER A NECESSIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ - MA. AMPARO LEGAL: LEI Nº 14.133/2021, LEI COMPLEMENTAR Nº123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006. VALOR GLOBAL: R\$ 5.541.554,88 (cinco milhões, quinhentos e quarenta e um mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e oito centavos). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. Kamilla Amilanny Da Silva Eufrazio, CPF nº 004.622.703-27, Secretária Municipal de Educação. Instituto Construir, Elizangela Araujo Carvalho Silva, CPF nº 925.051.393-34, Contratada. Barão De Grajaú - MA, 22 de abril de 2025.

Identificador: 2223-8fc7af739832098c572a00da1168f4d26ef7746a





GLEYDSON RESENDE DA SILVA
Prefeito Municipal

ANTONIO CARLOS RESENDE
Vice-Prefeito Municipal

www.baraodegrajau.ma.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ - MA

RUA SEROA DA MOTA, 414 - CEP: 65660-000

Barão de Grajaú - MA

Contato: (89) 3523 - 1233

CN=MUNICIPIO DE BARAO DE GRAJAU:06477822000144, OU=AC
SingularID Múltipla, OU=29077395000102, OU=Videoconferencia,
OU=Certificado Digital P3 A1, O=ICP-Brasil, C=BR
assinado em: 2025-06-03 00:08:02

